



Câmara Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.417/94

Declara de Utilidade Pública a Associação do Reinado do Rosário do Distrito de Marilândia Município de Itapeçerica/MG.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou, e eu seu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação do Reinado do Rosário do Distrito de Marilândia, município de Itapeçerica - CGC Nº 64486392/001-23.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, 23 de Março de 1994


Hiedel Antunes Santos

- Presidente da Câmara -